

PODER LEGISLATIVO **CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS GABINETE DO VEREADOR EDVALDO GOMES** 

vereadoredvaldogomes@camaradeilheus.ba.gov.br Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro ILHÉUS-BA

INDICACAO Nº

/2022

Ilhéus/BA, 19 de abril de 2022.

O Vereador que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 83, inciso III do Regimento Interno, após condescendência do Plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a CONSTRUÇÃO E REFORMA DOS ABRIGOS DE PONTO DE ÔNIBUS NO SENTIDO CENTRO-SALOBRINHO E SALOBRINHO-CENTRO NAS LOCALIDADES: UNIÃO, LOTEAMENTO PRÓXIMO À PANIFICADORA LOYOLA E NO ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL.

**JUSTIFICATIVA:** 

A corrente indicação se justifica em razão do interesse coletivo presente na supramencionada demanda, conforme o quanto disposto no inciso III do art. 83 do Regimento Interno desta Casa.

Esta indicação visa proteger os que estão à espera do ônibus, além de promover a reorganização padronizada de todos os pontos e abrigos de transporte coletivo, possibilitando condições viáveis aos usuários a partir do fornecimento de abrigos organizados, cobertos e com assentos confortáveis. Portanto, visando atender aos anseios da nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

**Edvaldo Neto Gomes - DEM** 

Vereador